



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO Nº 44/2021

Ao

Sr. Luciano da Silva Nunes

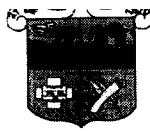
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: A locação de imóvel situado neste município localizado na rua Machado de Assis, nº 391, Caminho grande, destinado ao centro de abastecimento escolar em anexo a Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim- MA.

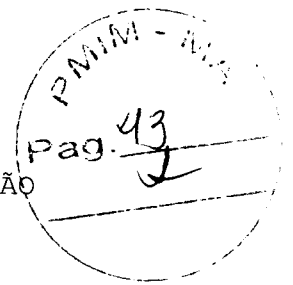
Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	21- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12 361 0013 2045 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL- MDE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSO	0.1 15-00049- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO-QSE
FICHA	600

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 17 de março de 2021

Carla Helena Abreu Mariano
Contadora Geral
CRC 14225/O